

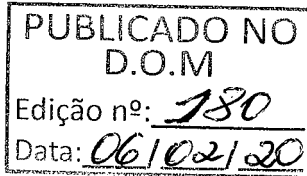


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 402

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.020.



“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO GERENTE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica **exonerado**, o servidor público **FAGNER PRIMO DA ROCHA – RE 14.068**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 40.408.119-8, do cargo de **GERENTE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Parágrafo único: O servidor público deverá retornar, imediatamente, as funções de seu cargo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de fevereiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo